



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Auditoria-Geral

DESPACHO

Auditoria-Geral, em 01/09/2025

Ref.: Processo nº 10128.038727/2025-43.

Int.: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL -
Gabinete do Ministro.

Ass.: Requerimento nº 239/2025-CPMI INSS.

1. Trata-se do Ofício SEI Nº 11135/2025/MPS, de 29/08/2025, por meio do qual encaminha a Presidência do INSS o Requerimento nº 00239/2025-CPMI INSS, que trata de solicitação de informações para fins de subsidiar os trabalhos da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito (CPMI- INSS), SEI ([22179249](#)).
2. O processo foi encaminhado à Auditoria-Geral para manifestação até o dia 2 de setembro de 2025, conforme Despacho GABPRE SEI ([22187437](#)).
3. Considerando as competências regimentais estabelecidas para esta Especializada, quanto ao item 2, informamos:
 - a) no exercício de 2024 foi realizado um trabalho de apuração específico sobre as denúncias relativas a descontos associativos na Folha de Pagamento do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) cujo relatório está disponível na internet, na página oficial da Autarquia, www.inss.gov.br, caminho: Acesso à informação / Auditorias / Planejamento e divulgação de resultados;
 - b) foram emitidas recomendações, as quais estão descritas no referido relatório, juntado ao processo - Documento SEI ([22196169](#));
 - c) no exercício de 2025 a Auditoria -Geral concluiu nova apuração, relativa ao desbloqueio de benefícios do RGPS em lote, cujo Relatório de Apuração segue em anexo - Documento SEI ([22196212](#)). Referido relatório está publicado e disponível na internet conforme descrito no item "a".
4. Feitas as considerações, encaminhe-se Gabinete (GABPRE) para prosseguimento.

ANTÔNIO SÉRGIO ALEGRE

Auditor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALEGRE, Auditor-Geral**, em 02/09/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22195621** e o código CRC **F3C5C9D2**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 10128.038727/2025-43

SEI nº 22195621

Criado por [luciana.medeiros](#), versão 5 por [luciana.medeiros](#) em 01/09/2025 15:06:54.